

O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PÓS-GRADUAÇÃO: UMA POSSIBILIDADE ANUNCIADA

Dayse Kelly Barreiros de Oliveira¹
Ellen Michelle Barbosa de Moura²
Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva³

Resumo: o artigo tem como objetivo analisar a formação continuada e valorização do professor da educação básica em nível de pós-graduação proposta pelo Plano Nacional de Educação (PNE) a partir das metas 14, 15, 16, 17 e 18. Para isso, o caminho percorrido foi a pesquisa bibliográfica e a documental baseadas em Shiroma, Campos e Evangelista (2004) sob olhar investigativo e cuidadoso sobre os textos oficiais para ler o que dizem, mas também captar o que não dizem. Como considerações é possível inferir que o PNE contribui com a pauta da formação continuada de professores da educação básica em nível de pós-graduação, pois existem ações que materializam a articulação entre a pós-graduação e a educação básica via formação *stricto sensu*, mas as mesmas ainda são insuficientes para o alcance das metas.

Palavras-chave: Educação básica. Formação continuada. Plano Nacional de Educação. Pós-graduação.

The National Education Plan and training of the basic education teacher: a possibility announced

Abstract: the article aims to analyze the continuing education and appreciation of the teacher of basic education at the postgraduate level proposed by the National Education Plan (PNE) from goals 14, 15, 16, 17 and 18. For this, the path The bibliographical and documentary research based on Shiroma, Campos and Evangelista (2004) was investigated under an investigative and careful look at the official texts to read what they say, but also to capture what they do not say. As considerations, it can be inferred that the PNE contributes to the agenda of the continuing education of basic education teachers at the postgraduate level, because there are actions that materialize the articulation between graduate and basic education via *stricto sensu* training, but the are still insufficient to achieve the goals.

Keywords: Elementary School. Continuing Education National Plan of Education. Postgraduate studies.

¹Universidade de Brasília. (daysekb@gmail.com)

²Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. (ellenmou@gmail.com).

³Universidade de Brasília. (katiacurado@umb.br)

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE), desde seus antecedentes históricos, configurou-se como um ponto de concentração e de propagação das políticas educacionais, que foram dispostas em metas e diretrizes pelas quais a sociedade civil organizada lutou. Contudo, também se transformou em um grande desafio, já que carrega a defesa de um projeto nacional de educação de qualidade, configurando-se em uma importante conquista de quem almeja uma educação de qualidade. O Plano expressa consensos e contradições do processo pelo qual foi construído (DOURADO, 2017).

De acordo com Gouveia e Machado (2017), foi na luta entre concepções e no debate democrático que os consensos historicamente possíveis se materializaram na Lei 13.005, em 2014. Mas, também é na luta pela efetividade da Lei que o PNE continua tendo importância nas disputas das políticas educacionais. Vale destacar a necessidade desse debate, principalmente em momentos de crises vividos até aqui, com o aprofundamento dos ataques neoliberais e pelos processos de privatização da educação.

Segundo Dourado (2017), o PNE, a despeito de alguns limites e embates em sua tramitação, está em sua fase de materialização, e é aí que os desafios se apresentam, especialmente na constituição de política de Estado. Para Gramsci (1968) o Estado expressa a correlação de forças contraditórias, estendendo-se além dos limites da classe dominante, a partir da força e do consenso. Ou seja, sua origem está na divisão da sociedade em classes, sendo sua principal função conservar e reproduzir essa divisão.

Essa fase de materialização é desafiante, pois o atual documento apresenta um conjunto de 20 metas e 254 estratégias que contemplam todos os níveis, modalidades e etapas educacionais, desde a educação infantil até a pós-graduação, além de estabelecer diretrizes para a profissão docente, a implantação da gestão democrática e o financiamento do ensino. Segundo Octaviano e Noronha (2011) o número de metas propostas por esse PNE, por diversos pesquisadores da área da educação, é considerado um diferencial com relação ao anterior que contava com duzentas e noventa e cinco metas. Em continuidade, há estratégias específicas para a redução da desigualdade e inclusão de minorias.

O movimento político em torno da formação do docente que atua na educação básica em nível de pós-graduação, ganha força no PNE e no Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG 2011-2020), pelo fato de ambos apontarem a necessidade e importância da realização do mestrado/doutorado por docentes que atuam desde a educação infantil até o ensino médio. Por essa razão, identificamos e analisamos os documentos que vinculam a pós-graduação na perspectiva de formação de professores da educação básica.

A partir do descrito acima, ao considerarmos o objetivo deste artigo, que é analisar as metas 14, 15, 16, 17 e 18, relativas à formação continuada e valorização do professor da educação básica em nível de pós-graduação do Plano Nacional de Educação (PNE), a ênfase recairá, principalmente na meta 16 que é formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Pois a mesma propõe estratégias diretamente relacionadas à problemática em questão.


A pesquisa tem cunho qualitativo e o meio escolhido para alcançar o objetivo é a pesquisa bibliográfica e análise documental. A primeira opção subsidiou a construção do histórico do objeto de estudo, em que os assuntos abordados recebem contribuição de diversos autores (GIL, 2008). A análise dos documentos foi fundamentada em Shiroma, Campos e Evangelista (2004) que, sumariamente, nos alertam que a análise documental caminha no sentido de fazer um estudo aprofundado sobre que conceitos e argumentos são privilegiados e quais os intencionalmente desprezados nos aproximam da lógica ou racionalidade que sustenta as leis, documentos e instituições. Ao pesquisar o PNE foca-se nas metas relativas à formação em pós-graduação e mais especificamente nas metas e estratégias relativas à formação *stricto sensu* como política de formação continuada. O Plano é uma política que busca de modo amplo, temporal e objetivo, nortear ações em relação a educação brasileira, criando meios para que qualquer cidadão possa acompanhar o cumprimento ou não das metas. Diante disso, ter um olhar analítico e crítico sobre sua implementação, as metas referentes à temática, ao Observatório do PNE e ao relatório referente ao mesmo publicado em 2018, é o que possibilita analisar o percurso histórico do Plano Nacional de Educação, estreitando a discussão para a questão da formação do docente da educação básica em nível de pós-graduação.

É importante esclarecer que a análise construída parte do entendimento de que a educação é uma prática social determinada, definida social e historicamente e que a política é um campo dedicado ao estudo da esfera de atividades humanas articuladas ao Estado (GRAMSCI, 1968). Por isso, reflete as lutas que são travadas em torno da educação, suas finalidades e, por conseguinte na formação de professores. É importante compreender o PNE a partir de um processo dialético que está envolvido em um jogo de forças políticas, dos consensos e dissensos dos sujeitos que participam do processo de formulação e consolidação das metas propostas. O Estado exerce várias funções entre as quais estão as políticas públicas. Assim, essas têm sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo a expressão do compromisso público de atuação numa determinada área. Sua construção obedece a um conjunto de prioridades, princípios, objetivos, normas e diretrizes bem definidos que seguem a lógica do capitalismo. Para melhor compreender o PNE é essencial ter clareza acerca do seu percurso histórico.

PNE: PERCURSO HISTÓRICO

O Plano Nacional de Educação apareceu oficialmente, em sua primeira versão, no ano de 2001, com vigência até 2010. Foi aprovado por Fernando Henrique Cardoso, então presidente, pela Lei nº 10.172/2001 no dia 09 de janeiro de 2001. Importante ressaltar que segundo Dourado (2010) e Hermida (2001) a aprovação desse documento retomou uma situação histórica diferenciada, pois quando tramitou existiam dois projetos de PNE, um fruto dos movimentos sociais e outro proposto pelo Executivo Federal. O aprovado foi o do Governo, o que denotou hegemonia governamental. O Plano se organizou em conformidade com a LDB, já que sua estrutura estava dividida por níveis da educação. Necessário esclarecer que, desde o Manifesto dos Pioneiros da Escola (AZEVEDO, 1932), que a possibilidade e necessidade de um PNE era defendida.

Os objetivos gerais do PNE 2001 eram, a saber: a elevação global do nível de escolaridade da população; melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência na educação pública e democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares




ou equivalentes (BRASIL, 2001). Esses objetivos mostram uma preocupação em relação à garantia da participação da sociedade civil e dos profissionais da educação nas políticas públicas relativas à educação e ampliação da escolarização de modo igualitário.

Segundo Dourado (2010), o Plano apresentava limitações, porquanto sinalizava metas a serem concretizadas no cenário da educação do Brasil, porém não determinava os recursos necessários para a concretização dessas ações. Em outras palavras, o mesmo autor, ressalta que o PNE não se constituía como base de diretriz para políticas, planejamento e gestão da educação nacional, nem foi acionado como tal pelos diferentes segmentos da sociedade civil e política brasileira. Sobre isso, as entidades educacionais, por exemplo, não efetivaram uma avaliação sistemática e global do Plano e de sua materialização.

A respeito da pós-graduação, o PNE 2001-2010 trazia na parte 4 - a qual tratava do Ensino Superior - que cabia a União atuar no nível superior de ensino. As universidades públicas tinham duas importantes funções a desempenhar no sistema, a pesquisa básica e a pós-graduação *stricto sensu*, além de qualificar os professores que atuavam na educação básica e os da educação superior que atuavam em instituições públicas e privadas, para que se alcançassem as metas previstas na LDB quanto à titulação docente. Trazia também a necessidade de expandir as universidades públicas para atender à demanda dos estudantes, além do desenvolvimento da pesquisa necessária ao país, bem como a necessidade de rever e ampliar, em colaboração com o Ministério da Ciência e Tecnologia e com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, a política de incentivo à pós-graduação e à investigação científica, tecnológica e humanística nas universidades.

Esse apontava várias metas (15, 16, 17, 18, 28 e 30) que diziam respeito à pós-graduação, para efeito de alcance do objetivo proposto destacamos a meta 16: promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5%. O item 10 do Plano, que diz respeito à formação de professores e a valorização do magistério, traz mais duas metas que se referem ao nível da pós-graduação. A meta 23 que objetiva ampliar a oferta de programas de mestrado e doutorado na área educacional e desenvolver a pesquisa neste campo, e a meta 24 que busca desenvolver programas de pós-graduação e pesquisa em educação como centro irradiador da formação profissional em educação, para todos os níveis e modalidades de ensino.




Analisando as metas citadas, é possível perceber o significativo interesse em relação à formação de professores para o nível superior através de programas de mestrado e doutorado, bem como o enfoque dado ao desenvolvimento e a consolidação da pesquisa. Pode-se dizer que não há referência sobre a interlocução entre os níveis de ensino - educação básica, foco desta pesquisa, pois as etapas da educação são tratadas de maneira isolada, não havendo a ocorrência nem a previsão de diálogo entre elas.

Em 2011, já no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a proposta de PNE (2011 - 2020) é aprovada na Câmara Federal sob o projeto de lei - PL nº 8.035 (BRASIL, 2010), o mesmo fica em tramitação e passa por reformulações e é efetivado em 2014 com a Lei 13.005/2014, já no governo de Dilma Rousseff. Ou seja, entre 2011 e 2014 tramitou esse projeto de lei que passou por vários projetos de lei e em 2014 foi aprovado com modificação como outro projeto de lei.

O PNE (2014-2024) que está em vigência tem como objetivo central induzir e articular os entes federados na elaboração de políticas públicas capazes de melhorar, de forma equitativa e democrática, o acesso e a qualidade da educação brasileira. Articulando-se assim, às seguintes diretrizes: superação das desigualdades educacionais, promoção da qualidade educacional, valorização dos profissionais da educação, promoção da democracia e financiamento da educação. Devido ao objetivo do artigo focaremos na formação continuada e valorização de professores da educação básica no nível de pós-graduação, detalhando como o Plano tem se configurado nesse quesito.

PNE (2014-2024): POSSIBILIDADES DE ARTICULAÇÃO ENTRE A PÓS-GRADUAÇÃO E A EDUCAÇÃO BÁSICA

Em relação à formação docente foi explicitado um bloco de metas que trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as demais metas sejam atingidas. Da meta 14 até 18, o Plano considera que um quadro de profissionais da educação motivados e comprometidos com os estudantes de uma escola, é indispensável para o sucesso de uma política educacional. Segundo Dourado (2017) os planos de carreira, salários atrativos, condições de trabalho adequadas, processos de formação inicial e continuada e formas criteriosas de seleção, são requisitos para a definição de uma equipe de profissionais com o perfil necessário à melhoria da qualidade da educação básica pública. Nesse sentido, estabelecer política de valorização dos



profissionais da educação em cada rede ou sistema de ensino é fundamental. De acordo com essa lógica, é evidente a percepção de que há no PNE uma valorização da formação continuada como estratégia de qualificação profissional, face às exigências da sociedade do conhecimento e/ou sociedade da informação.

Diante disso, propõe-se análise das metas que ajudam a entender a relação entre a pós-graduação e a educação básica e a questão da formação continuada. Sobre a meta 16 o PNE traz a formação, em nível de especialização, mestrado/doutorado, dos professores da educação básica/formação continuada na área de atuação, estabelecendo o alvo de formar, em nível de pós-graduação, cinquenta por cento dos professores da educação infantil ao ensino médio, até o último ano de vigência do Plano, e garantindo a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A meta 14, apesar de estar no bloco da educação superior se relaciona com a meta 16, pois tem como tema o acesso à pós-graduação *stricto sensu*/ampliação do número de titulados, elevando gradualmente o número de matrículas na *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

A meta 15 tem como tema a formação dos profissionais da educação/professores da educação básica com formação específica de nível superior (licenciatura na área de conhecimento que atuam), garantindo, em regime de colaboração entre a União, os estados, o DF e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, assegurando que todos os professores deste nível possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura. A respeito da formação de professores proposta, Saviani (2014, p.232) critica afirmando que no caso do magistério, “faltou assegurar a criação de uma rede pública de formação de professores ancorada nas universidades públicas como forma de livrar a educação básica pública da condição de refém do baixo nível das escolas superiores privadas”, nas quais é formada a grande maioria dos professores que atuam nesta etapa.

A meta 17 propõe a equiparação, até o final de 2019, do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Segundo relatório da OCDE (2018), Políticas Eficientes para professores, os baixos salários e a diminuição do reconhecimento social tornam a profissão docente pouco

atrativa, pois somente 2,4% dos estudantes de 15 anos demonstram interesse por essa profissão. A diferença salarial entre os professores e profissionais de outra área pode ajudar a entender a escolha por atuação em outras áreas (BRASIL, 2018).

Fechando o bloco de metas voltadas para a valorização docente, temos a meta 18 que aponta a necessidade de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino/piso salarial nacional para profissionais da educação básica pública. Na redação da meta, deve-se assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os professores da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. Essa está distante de ser alcançada, pois o piso salarial para o professor da educação básica é de R\$ 2.557,74, e nem esse fator explicitado pela Lei nº 11.738/2018 foi cumprido, já que segundo dados divulgados por Santiago (2019) cinco estados brasileiros ainda pagam salários inferiores ao proposto.


Dentre as metas descritas, a meta 16 se destaca por trazer elementos importantes no que tange à questão da articulação entre pós-graduação e educação básica. Essa traz seis estratégias para nortear sua implementação, dentre elas destacamos:

16.1 - Planejamento estratégico: Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

16.2 - Política nacional de formação de professores: Consolidar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

16.5 - Bolsa de estudos: Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da Educação Básica. (OBSERVATÓRIO PNE, 2019)

Em visita ao portal do Observatório do PNE, têm-se as seguintes informações: Estratégia 16.1 - estratégia não realizada; e as estratégias 16.2, 16.3, 16.4, 16.5 e 16.6 - com *status* de estratégia em andamento. As estratégias 16.3, 16.4 e 16.6 são agrupadas e descritas, segundo Relatório do 2º Ciclo de




Monitoramento das metas do Plano Nacional Educação (2018), como investimento em recursos e infraestrutura de ensino, ciência e comunicação. De acordo com os objetivos da pesquisa destacam-se as estratégias 16.1, 16.2 e 16.5.

O fato da estratégia 16.1 não ter sido realizada ou ao menos estar em andamento até o ano de 2019, proporciona a inferência de que os governos não estão realizando levantamentos para de fato conhecer, em números absolutos, o número de professores de educação básica que teriam interesse em realizar a formação em nível de pós-graduação e a hipótese para esse fator é que as políticas públicas, apesar de existirem, não estão voltadas para o cumprimento dessa estratégia, consentaneamente a questão da articulação que seria necessária não está sendo realizada (BRASIL, 2014b). E também há de se pensar na questão do financiamento dessa formação como uma das razões para pouco ter sido feito em relação à essa estratégia.

Como ações em andamento da estratégia 16.2, a Política Nacional de Formação de professores e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (DCN) são definidas na Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015, pelo Conselho Nacional de Educação.

O documento das Diretrizes inicia com algumas considerações prévias, dentre elas a importância de se consolidar normas nacionais para a formação dos profissionais do magistério como indispensável para o projeto nacional da educação brasileira; destaca os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: sólida formação teórica e disciplinar; unidade teoria-prática; trabalho coletivo e interdisciplinar; compromisso social e valorização do profissional da educação; gestão democrática; avaliação e regulação dos cursos de formação. Outro ponto é a articulação da graduação e pós-graduação e entre pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa.

As Diretrizes estão organizadas em três eixos: formação inicial, formação continuada e valorização de professores. Essa organização foi um grande ganho para o campo educacional, pois pela primeira vez a formação continuada passou a ser pensada como um referencial e forma de valorização dos professores. No capítulo sexto de título “Da formação continuada dos



profissionais do magistério” as Diretrizes apontam que a formação continuada envolve a oferta de atividades formativas, de cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado e destaca que os cursos precisam estar articulados com novos saberes e práticas, às políticas e gestão da educação, à área de atuação do profissional e às instituições de educação básica (BRASIL, 2015).

Para Dourado (2015), as DCN enfatizam a organização no processo formativo e sua institucionalização, ao entender que o projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido através da articulação entre a instituição de educação superior, o sistema de ensino e instituições de educação básica. Essas questões implicam novos horizontes à dinâmica formativa dos profissionais do magistério, portanto a garantia do direito à educação a grupos e sujeitos historicamente marginalizados exige transformação na forma como as instituições de educação básica e superior estruturam seus espaços e tempos, suas regras, normas, incorporam novos materiais e recursos pedagógicos.

Para atender a essa concepção articulada de formação inicial e continuada, as novas DCN definem que é fundamental que as instituições formadoras institucionalizem projeto de formação com identidade própria. A partir da aprovação das novas Diretrizes as universidades brasileiras tiveram um prazo para reorganizarem os currículos das licenciaturas e organizarem uma proposta institucional para a formação docente. Porém, desde abril de 2016, o contexto político brasileiro sofreu uma reviravolta, devido ao impeachment da presidente eleita através de um golpe civil, jurídico e midiático. As políticas educacionais e, em especial, as de formação de professores passaram a ser encaminhadas por meio de outra lógica política, que nos coloca em alerta (GONÇALVES; CARVALHO, 2017).

Outro importante documento a ser analisado no que tange à estratégia 16.2 é a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, que será discutida com o objetivo de compreender a relação da formação na pós-graduação sendo pensada para a educação básica. A Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (Decreto nº 8.752, de 09/05/2016) tem a finalidade de “fixar seus princípios e objetivos, e de organizar seus programas e ações, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino e em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE” (BRASIL, 2016). Essa proposta deve ser realizada em conjunto com os planos decenais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.


A seção II, a respeito “Do Planejamento Estratégico Nacional e dos Planos Estratégicos dos Estados e do Distrito Federal”, aponta que o planejamento terá duração quadrienal e revisões anuais pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica, e deverá, em uma das suas ações, “assegurar a oferta de vagas em cursos de formação continuada, integrados à pós-graduação, para professores da educação básica” (BRASIL, 2016). Neste inciso vemos a preocupação na articulação da formação na pós-graduação sendo cogitada como formação continuada para professores da educação básica.

É preciso destacar que a própria definição de uma política de formação continuada, como também as suas características, são objetos de disputa entre os vários segmentos a partir de visões diferenciadas com relação ao projeto de Nação, aos projetos educacionais e às práticas pedagógicas. Nesse contexto, Silva (2017) defende que o embate mais visível se dá entre uma visão pragmática e instrumental de formação docente mais preocupada em alcançar resultados estatísticos e outra perspectiva de formação docente voltada para a emancipação humana numa sociedade igualitária.

Em continuidade, a estratégia 16.5, ao versar sobre a questão da bolsa de estudos, a qual consta como *status* em andamento, tem-se que os principais financiadores de bolsas de mestrado e doutorado são a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CNPq) e as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, presentes em quase todos os estados do país.

A CAPES é a responsável por organizar a distribuição de bolsas de mestrado e doutorado às instituições avaliadas com notas acima de 3, que possuam cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Os programas existentes são: Programa de Demanda Social (DS), voltado para discentes de instituições públicas; e Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições Privadas de Ensino Superior (Prosup) para discentes de instituições particulares de ensino. Como programa específico em relação ao professor da educação básica, a CAPES propõe o Programa de Mestrado Profissional para a Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), já que ele distribui bolsas, exclusivamente, para esses professores. A criação desse Programa vai ao encontro do que Dourado (2017) problematiza de que essa meta poderia ensinar demandas das mais diversas, o que possibilitou a criação do mesmo.

O ProEB é regulamentado pela Portaria CAPES n. 209, de 21 de outubro de 2011. Trata-se de uma das iniciativas do MEC e CAPES incorporadas na



política nacional destinada à formação inicial e continuada de professores da educação básica, conforme Portaria (BRASIL, 2011). O referido Programa tem como cursos Mestrados Profissionais, em Rede Nacional, com atividades acadêmicas, realizadas no formato presencial e também à distância. É interessante destacar que sua gestão é da CAPES, contudo, ao invés de estar sob o julgo da Diretoria de Educação Básica, está na Diretoria de Educação a Distância. A Portaria Normativa n. 17, de 28 de dezembro de 2009, regulamenta a oferta de mestrados classificados como profissionais, e tem como objetivo suprir uma demanda por profissionais qualificados em várias áreas de atuação.

Para participar do ProEB a pessoa precisa ser docente das redes escolares públicas de educação básica e assim ter direito a bolsa de estudos fornecida pela CAPES. Seguindo esse pré-requisito, é necessário assinar o Termo de Responsabilidade do Bolsista, o professor-mestrando tem como contrapartida, ao término do curso, permanecer na rede escolar pública atuando, em sala de aula por cinco anos, com a condição de precisar devolver ao Tesouro Nacional os valores recebidos, caso isso não ocorra.

Para se credenciar no ProEB a Instituição de Ensino Superior precisa: apresentar para a CAPES a proposta de criação dos mestrados profissionais; elaborar os projetos acadêmico-pedagógicos e os editais nacionais de seleção; definir as instituições parceiras na oferta dos cursos; cadastrar os alunos nos sistemas informatizados para pagamento de bolsas; gerenciar a utilização dos recursos financeiros disponibilizados pela CAPES. Interessante destacar que nem sempre a instituição coordenadora é uma universidade pública. Podem ser sociedades científicas, com comprovada atuação no meio acadêmico (NUNES, 2017).

Há onze mestrados profissionais que integram o ProEB: 1. Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (ProfMat); 2. Programa de Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras); 3. Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória); 4. Programa de Mestrado Profissional em Artes (ProfArtes); 5. Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (ProFis); 6. Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional de Ensino das Ciências Ambientais para Professores do Ensino Básico (ProfCiAmb); 7. Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (ProfBio); 8. Programa de Mestrado Profissional em Química (ProfQui); 9. Programa de Mestrado Profissional em Sociologia (ProfSocio); 10. Programa de Mestrado Profissional em Filosofia

(ProfFilo); 11. Programa de Mestrado Profissional em Educação Física (ProfEdFísica).



O ProEB constitui-se como uma possibilidade de bolsa de estudo para os estudantes de mestrado profissional. Além desse Programa existem iniciativas de fomento a participação e divulgação das pesquisas desenvolvidas na formação *stricto sensu* como o Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP (Portaria nº 156, de 28/11/2014) que utiliza recursos disponíveis no custeio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio pós-doutoral, financiando assim, atividades dos cursos e pós-graduação proporcionando melhores condições para a formação dos recursos humanos.

Outro modo de acesso a financiamento é o CNPq, que concede bolsas para a formação no campo da pesquisa científica e tecnológica, em universidades, institutos de pesquisa, centros tecnológicos e de formação profissional, tanto no Brasil, como no exterior, públicas ou privadas. As mesmas destinam-se a instituições, programas de pós-graduação ou pesquisadores, a fim de promover formação de recursos humanos e/ou seu aperfeiçoamento (BRASIL, 2006).

Diante do exposto acima, a estratégia 16.5 de fato está em andamento, pois existem bolsas de âmbito geral oferecidas a todos os cursos, inclusive aos da educação. Além disso, o ProEB foi criado especificamente para os professores da educação básica que desejam cursar mestrado/doutorado em instituições públicas. Ou seja, a CAPES financia a formação do professor da educação básica em nível *stricto sensu*, via concessão de bolsas, porém, esses financiamentos ainda são pequenos, diante da demanda por formação, já que as vagas ofertadas estão longe do número ideal que não se sabe qual é, pelo não levantamento solicitado pela estratégia 16.1.

A ANÁLISE

A análise é baseada nos pressupostos de Shiroma, Campos e Evangelista (2004) quando defendem a necessidade de um olhar investigativo e cuidadoso sobre os textos oficiais para ler o que dizem, mas também captar o que não dizem e relacionar os mesmos com a realidade econômica e social, com viés investigativo e problematizador.

Diante dos dados expostos, é possível perceber que a existência do PNE é fruto de lutas, pois como apontam os fatos históricos a gênese da ideia do Plano se dá com o Manifesto dos Pioneiros (AZEVEDO, 1932), mas somente em 2001 ele se efetiva. Isso significa que a educação no Brasil está muito mais pautada em interesses políticos do que o desenvolvimento de uma população esclarecida e capaz de lutar por seus direitos (DOURADO, 2017).

Os Planos são marcados por algumas diferenças, não somente pelo número de metas e índices a serem alcançados, como também pela maior objetividade em relação às metas e de como quantificá-las para melhor acompanhamento. Outra importante diferença, encontrada após análise, está na criação da Conferência Nacional de Educação - CONAE que foi apontada no primeiro Plano na parte relativa à gestão que dispõe sobre “Definir padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na Educação Básica numa Conferência Nacional de Educação, que envolva a comunidade educacional” (BRASIL, 2001), sendo organizada, em 2008, na Conferência Nacional de Educação Básica e efetivada, em sua primeira reunião em 2010, o que desencadeou o debate. A cobrança de um Sistema Nacional de Educação vem sendo apontado pelas CONAE 2010, 2014 e 2018, entretanto, até hoje, não se concretizou, de fato, pois não interessa ao Estado criar esse sistema que poderia garantir maior comprometimento do mesmo, o que vai contra a política neoliberal vigente. Segundo Saviani (2010, p.392) a organização do Sistema Nacional de Educação foi inviabilizada pela interferência governamental”. A CONAE 2014 foi essencial para inserção de algumas mudanças para o PNE 2014-2024, pois a mesma estava em tramitação no Congresso desde 2011.

Analisando as metas referentes à formação de professores, destaca-se que: a meta 14 que versa sobre a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, apresentou um crescimento de mais de 50% se considerarmos o tempo entre 2004 e 2016, pois os números passaram de cerca de 27 mil em 2004, para 59 mil em 2016. O Observatório do PNE não apresenta dados referentes a 2017. O atual governo vem apresentando discurso constante acerca da educação superior, na aparente tentativa de desmonte desse nível de ensino, exemplo disso são discursos encontrados em Saldaña (2019).

A meta 15 que indica a necessidade de formação em nível superior de 100% dos professores da educação básica, tem como percentual, segundo Relatório de 2017, 78,3% de professores com curso de educação superior. O que significa que 1,7 milhão têm essa formação. O avanço desse percentual foi de 11,3 pontos desde 2008. Esse dado vai ao encontro da análise de Nacarato (2016) quando a mesma afirma que os docentes vêm procurando formação de

modo contínuo, mas ainda existe um número importante de professores lecionando na educação básica que possuem apenas o nível médio.



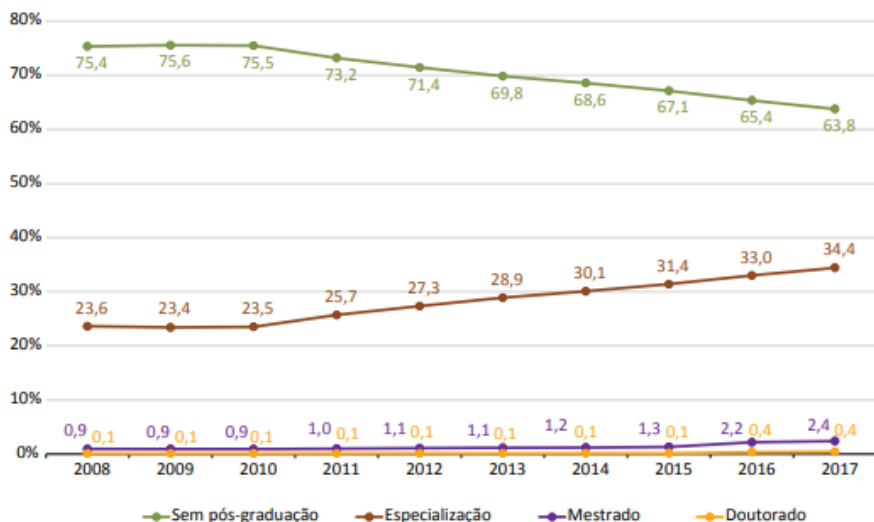
A meta 17, sobre a valorização do professor, via nivelamento de rendimento médio dos demais profissionais com a mesma formação, que está distante de ser cumprida, deixa clara a falta de política na intenção de seu cumprimento, pois a mesma oscila em uma média de 10% pontos percentuais, ora pra mais, ora pra menos, ao logo dos últimos dez anos. Na comparação entre 2014 - 54,5% e 2017 - 52,5% verifica-se inclusive uma diminuição (BRASIL, 2018). Fernandes (2018) enfatiza que a Emenda Constitucional n. 95 prejudica drasticamente a possibilidade de cumprimento dessa meta.

Acerca da meta 18, segundo Observatório PNE (2019), não existe no Brasil um plano de carreira nacional, somente iniciativas estaduais e municipais. Todos os estados da Federação e o Distrito Federal tem plano de carreira para o magistério da educação básica e 89,6% dos municípios também, discutir sobre como esses planos de carreira são implantados e se, de fato, a valorização desses profissionais se efetiva, é um interessante tema de futuras pesquisas.

Sobre a meta 16, para efeito de tabulação, o Observatório do PNE considera como formação continuada cursos a partir de 80h, fato que merece problematização, já que com a possibilidade de cursos à distância, muitas instituições, tem proposto formações continuadas aligeiradas, baseadas em apostilas que nem sempre trazem em seu conteúdo discussões teórico-práticas que de fato auxiliam o trabalho dos docentes em sala de aula e muito menos no desenvolvimento de um olhar crítico sobre a realidade vivenciada pelos brasileiros, tanto nos aspectos sociais, quanto políticos (SILVA, 2017). Contudo, o fato desse indicador estar em apenas 35,1% é deveras alarmante, consentaneamente conclui-se que 74,9% não fazem nenhum tipo de formação após a graduação.

Outra inferência sobre a articulação entre pós-graduação e educação básica, é que somente 36,2% dos professores desse nível tem formação em pós-graduação, sendo que a maioria realiza a modalidade *lato sensu*. Somente 2,4% cursam o mestrado e 0,4% o doutorado. Segundo Relatório (BRASIL, 2018, p.280) “O crescimento do percentual de mestres e doutores entre os professores da educação básica revela um ritmo quase imperceptível quando comparado com o de especialistas. Percebe-se, assim, que são os cursos de especialização os maiores responsáveis pelo incremento do indicador.” Informação corroborada pelo gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação 2008 a 2017



Fonte: Elaborado pela DIRED/INEP com base no Censo de Educação básica 2008-2017.

Como visto acima, o aumento real da formação na pós-graduação é na *lato sensu*, pois a mesma aumentou de 23,6% em 2008, para 34,4% em 2017, o que aponta a possibilidade do não cumprimento da meta até 2024. No que tange à *stricto sensu* a maior preocupação de números tão ínfimos é a questão da pesquisa, muito característica nesse nível de formação, bem como a possibilidade de maior articulação entre a universidade e a educação básica, pois já que os professores não tem acesso a articulação se torna cada vez mais distante. A pós-graduação *stricto sensu*, organizada sob as formas de mestrado e doutorado, possui identidade própria, distinta dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*. Segundo Saviani (2019) a pós-graduação *stricto sensu*, se volta para a formação acadêmica, focando na formação de pesquisadores. O elemento definidor da pós-graduação *stricto sensu* é a pesquisa que determina o objetivo a ser alcançado, para qual o ensino concorre com a mediação destinada a dispor e garantir os requisitos para o desenvolvimento da pesquisa que será a pedra de toque da formação pretendida. Em 2017, as redes públicas foram as

que mais promoveram a formação dos professores, tanto em nível de pós-graduação, quanto em formação continuada.



Observa-se que a concessão de bolsas é feita por duas instituições federais e os institutos de amparo a pesquisa que são estaduais/distritais, e que as normas que regem esse tipo de financiamento são bem organizadas e atendem a critérios rígidos. Ademais, o número de bolsas ainda é incipiente para atender a demanda dos discentes e a tendência é de diminuição da oferta, pois a atual política de governo, no que diz respeito à concessão de bolsas, é deveras controversa, já que o Ministério da Educação (MEC) anunciou uma medida de contingenciamento em relação às verbas voltadas para a universidade, com corte de cerca de 30% do orçamento, o que pode inclusive inviabilizar o funcionamento de algumas instituições. Além disso, optou pela não concessão de novas bolsas de pós-graduação *stricto sensu*, ou seja, não se sabe, de fato, se as bolsas propostas pela CAPES terão continuidade. Dentre as bolsas disponíveis estão as do ProEB, Programa que melhor representa a proposta de articulação entre pós-graduação e educação básica, pois traz em sua formatação a articulação direta e exclusiva aos professores de educação básica, através de mestrados profissionais em várias áreas.

Destarte, os dados analisados pressupõem avanços e retrocessos quanto à implementação e cumprimento do PNE. Esses dados deixam claro que a formação continuada dos professores de educação básica pelo viés da pós-graduação ainda é um desafio pungente e a expansão de oferta e meios de garantir esse acesso precisam ser considerados com urgência. Existe a necessidade de aumento da oferta de pós-graduação gratuita em suas subdivisões. Como demonstrado acima, um número ínfimo de professores da educação básica tem acesso aos cursos de pós-graduação e isso pode influenciar negativamente nas questões da: a) qualidade na educação ofertada aos estudantes dessa etapa de ensino, b) formação continuada do profissional da educação, já que esse número poderia ser aumentado via políticas de incentivo à formação continuada, uma das hipóteses é que essa porcentagem também se deve ao fato de que a oferta é muito menor que a procura, ou ainda ao distanciamento entre Escola e Universidade, que é tão vivo, que impede ou dificulta que esse professor almeje a continuidade de sua formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando o objetivo da pesquisa de analisar a formação continuada e valorização do professor da educação básica em nível de pós-graduação proposta pelo Plano Nacional de Educação, sabe-se que há uma bandeira levantada no PNE que mostra o interesse em ter professores da educação básica com pós-graduação, seja *lato sensu*, com a especialização; ou *stricto sensu* com o mestrado e o doutorado, trata-se de um movimento contínuo principalmente em relação à *lato sensu* que teve aumento considerável no período, porém em relação ao mestrado/doutorado o crescimento é pequeno. Se formos pensar em como isso tem se materializado vemos que as propostas de formação para professores de educação básica no nível de pós-graduação ainda não é foco de preocupação de política pública, por isso existem poucas articulações nesse sentido. Dentre as existentes destacamos o papel da CAPES, em especial o PROEB, pois os mesmos promovem a formação de professores de educação básica no nível *stricto sensu*. Acreditamos que para mudar esse cenário é preciso, tal como Gramsci (2000) e Silva (2017) nos ajudam a pensar, buscar um projeto de formação de professores que esteja a serviço de uma educação “desinteressada”, superando as necessidades imediatas do mercado e, conseqüentemente, do tecnicismo pragmático.

O PNE ao propor as metas referentes à formação e valorização de professores contribui sobremaneira para a discussão acerca da formação e traz em suas metas e estratégias possibilidades de aumento gradativo da formação o que pode contribuir para a questão da qualidade da educação e do acesso ao docente da educação básica a vivência em relação à pesquisa, todavia, é necessário considerar o contexto político e econômico do Brasil e de como o mesmo vem afetando a possibilidade de atingimento dessas metas.

O que nos leva a concluir que as políticas públicas e documentos que propõem a formação *stricto sensu* como formação continuada para a educação básica ainda são incipientes e por isso os docentes e sindicatos, devem lutar pela efetivação das metas. A formação continuada precisa ser considerada de modo a permitir espaços para repensar e constituir as atividades docentes cientes da intencionalidade posta no trabalho educativo, não exclusivamente numa perspectiva de aquisição de conhecimentos, de qualificação, mas da necessidade de produzir nos indivíduos uma práxis criativa, assim como pensada por Vazquez (2007) como forma peculiar de atividade humana de instaurar nova realidade que não existe por si mesma a não ser pela atividade criadora do homem e neste caso, criativa e transformadora no sentido de uma nova

realidade com perspectiva a emancipação, para que sejam capazes de interpretar a transformação do real.



REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando et al. *O manifesto dos pioneiros da educação nova*. São Paulo: Nacional, 1932. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto_dos_Pioneiros_Educacao_Nova.pdf> Acesso em: 10 jul.2019.

BRASIL. *Projeto de Lei 8.035/2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020* e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PL/2010/msg701-101215.htm> Acesso em: 13 de abr. 2019.

_____, *Lei 10.172 de 25 de janeiro de 2001: Plano Nacional de Educação e outras providências*. Brasília, 2001. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em 26 de maio 2019.

_____, *Lei 13.005 de 25 de junho de 2014: O novo Plano Nacional de Educação*. Brasília, 2014. Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/72231507/dou-edicao-extra-secao-1-26-06-2014-pg-1>>. Acesso em 26 de maio 2019.

_____. Ministério da Educação. *Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Planejando a próxima década*. conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC, 2014b.

_____. Presidência da República Casa Civil. *Decreto nº 8.752*, 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação os profissionais da Educação Básica. Brasília/DF, 2016. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm> Acesso em: 20 de maio de 2019.

_____. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. *Resolução Normativa n. 017/2006*. Brasília, 2016. Disponível em:<

<http://memoria.cnpq.br/view/->

[/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352](#)> Acesso em 06 de maio de 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018*. - Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17>> Acesso em 06 de maio de 2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP n. 02/2015*, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8- 12, 02 de julho de 2015. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 3 maio 2019.

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa Capes n. 209, de 21 de outubro de 2011. Aprovar o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública da Educação Básica (PROEB). Brasília, DF, 26 de dezembro de 2011. Disponível em:<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria-n-209-21-10-2011> . Acesso em 06 maio 2019.

_____. Ministério da Educação. *Documento final - CONAE-2010*. Brasília, 2010. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf> Acesso em 03 maio 2019

_____. Ministério da Educação. *Documento final - CONAE - 2014 a*. Brasília, 2010. Disponível em: <http://confinteabrilmais6.mec.gov.br/images/documentos/documento_final_CONAE_2014.pdf> Acesso em 03 maio 2019

_____. Ministério da Educação. *Documento final - CONAE - 2018*. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://fne.mec.gov.br/images/2018/ME-0045-17A-3-CONFERENCIA-NACIONAL-DE-EDUCACAO-FOLDER-WEB--nova-verso.pdf>> Acesso em 03 maio 2019

DOURADO, L. F. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001 -2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. Educação e Sociedade.

Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-705, jul./set. 2010. Disponível em: <
<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/03.pdf>>. Acesso em 18 maio 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 36, n. 131, p. 299-324, Junho 2015. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302015000200299&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 Junho 2019.

_____. *Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira*. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

FERNANDES, Maria Dilneia Espíndola. Entrevista EPSJV/Fiocruz. 2018. Disponível em: <
<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/o-pne-em-alguma-medida-trouxe-a-previsao-da-equiparacao-de-salarios-dos>>. Acesso em 20 jul.2019.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira; CARVALHO, Isis Azevedo da Silva Carvalho. Os desafios da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores no Brasil. *REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, 2017. Disponível em: <
<https://periodicos.furg.br/remea/rt/metadada/6897/0>> Acesso em 20 jul.2018.

GOUVEIA, Andrea Barbosa; MACHADO, Maria Margarida. Prefácio. In: DOURADO, Luiz Fernandes. *Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira*. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Tradução de Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

_____. *Cartas do Cárcere*. Ed. Civilização Brasileira, 2000.

HERMIDA, Jorge Fernando. O Plano Nacional de Educação (Lei 10.172), de 9 de janeiro de 2001. *Educ. rev.*, Curitiba, n. 27, p. 239-258, junho 2006.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602006000100015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 07 junho 2019.



NACARATO, Adair Mendes. O PNE e a articulação da pós-graduação com a educação básica. *Zetetike*, Campinas, SP, v. 24, n. 2, p. 269-280, set. 2016. ISSN 2176-1744. Disponível em:

<<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8646522>>. Acesso em: 18 nov. 2018.

NUNES, Bruno Teles. *O mestrado profissional em ensino na formação continuada: da motivação docente à escola*. 2017. 217 f. Tese (Programa Stricto Sensu em Educação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2017.

OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO. Acompanhe a situação do plano de educação de cada estado. Disponível em: <

<http://www.observatoriodopne.org.br>>. Acesso em 14 maio 2019.

OCDE. 2018. Disponível em: <http://www.oecd.org/>. Acesso em: 01 jul. 2019.

OCTAVIANO, Carolina. NORONHA, Luciana. Reportagem: Heranças e desafios para o novo decênio. *ComCiência*, no.132, Campinas, 2011.

Disponível em<

<http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=71&id=883>> Acesso em 03 ago.2019.

SALDAÑA, Paulo. MEC estende corte de 30% de verbas a todas universidades federais. *Folha de São Paulo*. Publicado em 30 de abril de 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/04/mec-estende-corte-de-30-de-verbas-a-todas-universidades-federais.shtml>> Acesso em: 13 de maio de 2019.

SANTIAGO, Abinoan. *Infográficos - Piso salarial dos professores no Brasil*. Gazeta do Povo. Publicado em 04 de abril de 2019. Disponível em:

<<https://infograficos.gazetadopovo.com.br/educacao/piso-salarial-professor-no-brasil/>>. Acesso em 27 de julho de 2019.

SAVIANI, D. Entrevista PNE 2014-2024: novos desafios para a educação brasileira. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v.8, n.15, p.231-248, jul./dez. 2014. Disponível em:

<<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/439/611>>. Acesso em 03 maio 2019.



_____. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. *Revista Brasileira de Educação* v. 15 n. 44 maio/ago. 2010. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n44/v15n44a13.pdf>> Acesso em: 03 de ago.2019.

_____. Faculdade de Educação, Pedagogia e Pós-graduação na Luta pela Educação Pública. In: Semana de Abertura do Primeiro Semestre de 2019. *Palestra Aula inaugural da Faculdade de Educação* da Universidade de Brasília, Brasília: Auditório Dois candangos - UnB, 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fnoogPuBsUs>>. Acesso em 21 maio 2019.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; EVANGELISTA, O. Técnicas e procedimentos para a análise conceitual de documentos de política educacional. In: SHIROMA, Eneida Oto. *Dossiê: uma metodologia para análise conceitual de documentos*. Florianópolis, marco, 2014

SILVA, Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da. A epistemologia da práxis na formação de professores: perspectiva crítico-emancipadora. *Revista de Ciências Humanas*. V.18, n. 02, 2017. Disponível em: <<http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadech/article/view/2468>>. Acesso em 20 maio 2019.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. *Filosofia da práxis*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

Recebido em 09/06/2019
Aprovado em 15/09/2019